DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	
Responsável pela demanda: Roger Portela do Nascimento Função: Agente Administrativo de Esporte e Lazer	CPF: 548.541.302-10
E-mail: semel@altamira.pa.gov.br	

2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	Aquisição de produtos químicos para tratamento da água da piscina, materiais de limpeza específicos e acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva da piscina do Complexo da Juventude, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira-PA.

( ) serviço não continuado
( ) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
( ) serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(x) material de consumo
( ) material permanente / equipamento

Item:	Descrição completa	Und.	Qtd.
01	**Cloro Granulado para Piscina** – Hipoclorito de cálcio granulado, com teor de cloro ativo mínimo de 65%, destinado à desinfecção e sanitização da água de piscinas. Produto de rápida dissolução, acondicionado em balde resistente com capacidade aproximada de 20 kg, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	Unidade	480
02	**Algicida de Choque** – Produto químico altamente concentrado para eliminação de infestações severas de algas em piscinas, indicado para tratamento corretivo de água esverdeada. Não espumante, compatível com sistemas de filtração convencionais, acondicionado em embalagem apropriada. Contendo 1 litro.	Unidade	380
03	**Algicida de Manutenção** – Produto químico destinado à prevenção contínua do surgimento de algas em piscinas, de aplicação periódica, não espumante, compatível com tratamentos à base de cloro, acondicionado em embalagem adequada. Contendo 1 litro	Litro	580
04	**Barrilha Leve (Carbonato de Sódio)** – Composto químico em pó branco, utilizado para correção e elevação do pH da água de piscinas, com grau de pureza compatível para uso em tratamento de água recreacional, acondicionado em embalagem resistente. Contendo 1kg	Kg	480
05	**Clarificante para Piscina** – Produto químico destinado à aglutinação de partículas em suspensão, facilitando a decantação, filtração e aspiração da água, melhorando sua transparência.	Litro	580

	Compatível com sistemas convencionais de tratamento de piscinas. Contendo 1 Litro.		
06	**Sulfato de Alumínio** – Produto químico utilizado como auxiliar de floculação e decantação para tratamento de água de piscinas, com elevada eficiência na remoção de partículas suspensas, acondicionado em embalagem apropriada. Contendo 1kg	Unidade	480
07	**Limpa Borda para Piscina** – Detergente líquido biodegradável, desenvolvido para remoção de gorduras, oleosidade, resíduos orgânicos e sujeiras acumuladas nas bordas e revestimentos de piscinas, sem causar danos ao acabamento. Contendo 1 Litro	Litro	50
08	**Escovão para Piscina** – Escova para limpeza de piscinas, fabricada em plástico de alta resistência, com cerdas em nylon durável, largura mínima de 40 cm, indicada para remoção de sujeiras em revestimentos de fibra, vinil ou azulejo. Compatível com cabo telescópico padrão.	Unidade	12
09	**Aspirador para Piscina** – Aspirador manual para limpeza do fundo da piscina, confeccionado em material resistente à ação química da água tratada, largura mínima de 60 cm, compatível com mangueiras de sucção e cabos telescópicos.	Unidade	12
10	**Peneira para Piscina** – Peneira de superfície para remoção de folhas, insetos e detritos, confeccionada em estrutura resistente de plástico reforçado ou alumínio, com rede em nylon de alta durabilidade e compatível com cabo telescópico padrão.	Unidade	12
11	**Mangueira para Aspiração de Piscina** – Mangueira flutuante flexível para sucção e aspiração de piscinas, fabricada em PVC reforçado, diâmetro interno de 40 mm, resistente à exposição solar e produtos químicos utilizados em tratamento de piscinas.	Metro	300
12	**Raia para Piscina** – Raia delimitadora para orientação e separação de nadadores, composta por cabo central resistente e flutuadores em polietileno ou material equivalente de alta durabilidade, nas cores variadas, resistente à ação da água e raios UV.	Metro	200
13	**Escada para Piscina** – Escada com 04 degraus antiderrapantes, fabricada em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com corrimãos laterais, resistente à corrosão, destinada ao acesso seguro de usuários à piscina.	Unidade	06
14	**Cabo Telescópico para Piscina** – Cabo em alumínio anodizado ou material equivalente, resistente à corrosão, comprimento mínimo de 6 metros, compatível com escovas, aspiradores e peneiras para manutenção de piscinas.	Unidade	06
15	**Medidor Digital de pH** – Equipamento portátil destinado à medição do potencial hidrogeniônico (pH) da água, visor digital, faixa mínima de medição entre 0 e 14 pH, com precisão compatível para controle de qualidade da água de piscinas, acompanhado de manual de instruções.	Unidade	06

3. Justificativa da necessidade da contratação: O Complexo da Juventude é um importante equipamento público destinado à promoção do esporte, lazer, inclusão social e qualidade de vida da população do Município de Altamira, oferecendo atividades aquáticas, aulas de natação, hidroginástica e demais ações esportivas. Para assegurar o funcionamento adequado

da piscina e garantir a segurança sanitária dos usuários, faz-se necessária a aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento da água, bem como acessórios e equipamentos essenciais à limpeza, conservação e manutenção das instalações. A indisponibilidade desses materiais poderá acarretar:

- Suspensão das atividades aquáticas desenvolvidas pela Secretaria;
- Comprometimento da qualidade da água;
- Riscos à saúde dos usuários;
- Deterioração da estrutura física e dos equipamentos da piscina;
- Prejuízos ao interesse público e aos programas esportivos municipais.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços ofertados à comunidade

3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

3.1.1. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita adquirir materiais para manutenção e conservação da piscina destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, campeonatos municipais, projetos sociais e programas de incentivo à prática de esportes, com o intuito de fomentar a inclusão social, a qualidade de vida e a formação cidadã através da prática esportiva.

A ausência de materiais podem resultar em problemas graves adequados compromete a realização de atividades regulares, a organização de competições e a oferta de práticas esportivas à comunidade, prejudicando a execução das políticas públicas municipais voltadas ao esporte e lazer.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

- Fomento ao esporte e ao lazer;
- Inclusão social por meio da prática esportiva;
- Prevenção à saúde e promoção da qualidade de vida;
- Maior eficiência na realização de projetos e eventos esportivos.

3.3 Resultados Pretendidos:

Com a contratação, pretende-se:
Garantir condições adequadas de higiene e segurança da piscina;
Manter a qualidade físico-química da água;
Evitar a interrupção das atividades esportivas;
Preservar a vida útil dos equipamentos e instalações;
Atender a população com eficiência e continuidade;
Promover economicidade na gestão dos recursos públicos.

3.4 Alinhamento ao Planejamento Estratégico:

A presente contratação está alinhada às ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contribuindo diretamente para:

Incentivo à prática esportiva;

Promoção do lazer e bem-estar social:

Inclusão social por meio do esporte;

Oferta de atividades aquáticas à população;

Conservação do patrimônio público municipal.

4. Indicação da dotação orçamentária

( ) convênio
( ) emenda
(x) não é convênio

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
( ) há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) alta;
( ) média;
( ) baixa.

7. Prazo da Prestação dos Serviços / Execução:

Considerando a necessidade de manutenção ininterrupta da piscina, recomenda-se que o procedimento licitatório seja iniciado imediatamente após a aprovação dos estudos preliminares, com previsão de contratação no exercício financeiro vigente.12 (doze) meses

8. local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

Endereço avenida Via Oeste, s/n° Bairro Independente I, Altamira – Pa

9. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

9.1 Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD e autorizo o prosseguimento dos procedimentos necessários à instrução do processo administrativo, nos termos do art. 18 da Lei n° 14.133/2021.

Fundamentação Legal:

- Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;
- Decreto Municipal que regulamenta a Lei n° 14.133/2021, se houver;
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas e à gestão de bens e serviços destinados às atividades esportivas municipais.

Altamira/PA, 28 de maio de 2026.

Roger Portela do Nascimento

ROGER PORTELA DO NASCIMENTO
Responsável pela Elaboração de Demanda
Ciente, autorizo o início do planejamento

Elit Viana Pedrosa.

ELITON VIANA PEDROSA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886